



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 24/11/98
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 53/98-L.

De acordo com a Lei nº 425/88 - reconhece entidades como Utilidade Pública esta tecnicamente redigido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 53/98-L - Fica declarada de Utilidade Pública Associação Comunitária Triangular de Radiodifusão para desenvolvimento Cultural e Artístico.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Armando Reboças
ARLINDO REBOUÇAS
VEREADOR

Edivaldo Ferreira
EDIVALDO FERREIRA
RELATOR

Nelson Brito
NELSON BRITO
VEREADOR